



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1743/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-ALAGOAS**, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira 736, Primavera, Inhapi - AL, 57545-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.197/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito, SR. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 12/01/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau, conforme condições, quantidades e exigências especificadas nos lotes 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.345.362/0001-91, estabelecida no Beco São José, nº 154, Centro, Maceió – Alagoas, CEP 57.020-200, telefone (82) 3221-2441 /

Assinado digitalmente  
por AMARAL JOIAS E  
OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO MALTA  
BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Assinado de forma digital por  
LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:47:08  
-03'00'



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

98171-2313, e-mail: amaral\_aj@hotmail.com, neste ato representada por seu empresário **SR. RAIMUNDO CAMARA AMARAL**, inscrito no CPF de nº 034.626.503-78, conforme representação legal que lhe e conferida por contrato social;

2.2. Especificações:

### **CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO**

2.3. O valor global registrado nessa ARP é de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**.

### **3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Inhapi-AL.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Assinado digitalmente  
por AMARAL JOIAS E  
OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento

AMARAL JOIAS  
E OTICAS LTDA:  
15345362000191

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

Assinado de forma  
digital por LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:058739294  
08  
MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25  
12:48:04 -03'00'



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

- 5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Assinado digitalmente  
por AMARAL JOIAS E  
OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento

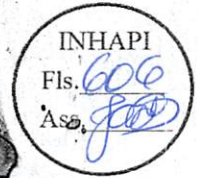
AMARAL JOIAS  
E OTICAS LTDA:  
15345362000191

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:058739294  
08

Assinado de forma digital  
por LUIZ CELSO MALTA  
BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25  
12:48:47 -03'00'

Pag. 3 de 14



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 13:05:28 -03'00'

Inhapi/AL, em 17 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO  
CPF Nº 058.739.294-08  
CONTRATANTE

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

**AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA**

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

RAIMUNDO CAMARA AMARAL  
CPF Nº. 034.626.503-78  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rayane Silva Camarero  
CPF Nº: 121.117.904-43

NOME: Ana Luiza Aquino Ferreira Torres  
CPF Nº: 105.010.234-70

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
1534536200191  
00191

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
9408

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:49:45 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



ANEXO ÚNICO

LOTE I										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL EXTENSO	VALOR TOTAL RS
01	Armação para óculos – material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes visão simples.	Unid.	4500	RAU FRAY	DIVERSOS	ARMAÇÕES RAU FRAY	Duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00	Um milhão e oitenta mil reais	R\$ 1.080.000,00
02	Armação para óculos – material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes visão	Unid.	4500	RAU FRAY	DIVERSOS	ARMAÇÕES RAU FRAY	Duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00	Um milhão e oitenta mil reais	R\$ 1.080.000,00

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA: Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
1534536200019 1534536200019  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

8  
Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:51:02 -03'00"

LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:0587392940



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450



multifocais.									
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>									
<b>R\$ 2.160.000,00</b>									
<b>DOIS MILHÕES E CENTO E SESENTA MIL REAIS</b>									

LOTE II – COTA RESERVADA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL EXTENSO	VALOR TOTAL R\$
01	Armação para óculos – material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes visão simples.	Unid.	500	RAU FRAY	DIVERSOS	ARMAÇÕES RAU FRAY	Duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00	Cento e vinte mil reais	<b>R\$ 120.000,00</b>

**AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA**  
1534536200019  
1

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

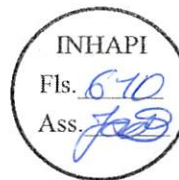
Assinado de forma digital por  
LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:52:26 -03'00"

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408

*[Handwritten signature]*

Pag. 7 de 14

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

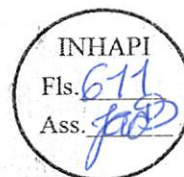
02	Armação para óculos – material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes visão multifocais.	Unid.	500	RAU FRAY	DIVERSOS	ARMAÇÕES RAU FRAY	Duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00	Cento e vinte mil reais	RS 120.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE RS</b>										<b>RS 240.000,00</b>
<b>DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS</b>										

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA: 1534536200019  
Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:53:40 -03'00"





## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

1.1. Abertura de processo para registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Inhapi/AL e demais secretarias. Tais materiais serão direcionados para as secretarias municipais de acordo com cada demanda.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A partir do levantamento realizado pela secretaria solicitante, foi constatado a carência por parte de alguns munícipes em não ter condições em realizar consulta oftalmológicas e também adquirir a armação e lentes de grau. Por tanto, para sanar os problemas visuais dos Munícipes e proporcionar melhoria do rendimento das atividades desenvolvidas pelos beneficiários, se faz necessário promover a compra deste objeto.

#### 3 – LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser entregue **no prazo de até 30 (trinta) dias**, no endereço da secretaria municipal solicitante, em dias úteis, no horário das 08hs às 14hs;

3.2. Será considerado entregue o objeto quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

3.3. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da entrega;

3.6. O órgão poderá se recusar a receber o serviço licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

#### 4 – DAS REFERÊNCIAS

4.1. Especificações dos objetos:

LOTE – I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
01	Armação para óculos – material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes <u>visão</u>	unid	4.500

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA.  
1534536200191  
00191

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA: 15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
08

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:54:56 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

	<u>simples.</u>		
02	Armação para óculos - material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes <u>visão multifocais.</u>	Unid.	4.500
<b>LOTE - II - COTA RESERVA</b>			
01	Armação para óculos - material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes <u>visão simples.</u>	unid	500
02	Armação para óculos - material armação acetato de celulose ou metal, tamanho adulto e infantil, tipo haste com agulha tipo aro redondo, esférico ou cilíndrico, tipo apoio nariz plaqueta cores variadas, com par de lentes <u>visão multifocais.</u>	Unid.	500

4.1.1. A empresa vencedora será responsável pelas consultas oftalmológicas, tantas quantas forem necessárias, de acordo com as demandas enviadas pela Administração Pública.

4.2. A empresa vencedora deve deixar no município mostruário composto com no mínimo 10 modelos para escolha dos usuários;

4.3. A entrega do objeto deverá sempre obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta do licitante vencedor;

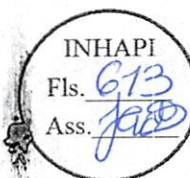
4.4. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade do particular;

4.5. Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, sendo devidamente comprovada, deverá o particular contratado comunicar por escrito e com antecedência mínima de 15(quinze) dias corridos, dentro do prazo de entrega, solicitando justificadamente sua

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
00191

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000.  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

substituição por outro produto com idênticas ou superiores especificações técnicas, cuja aceitação dependerá do ordenador de despesa do Órgão, após parecer da área técnica;

4.6. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do presente.

### 5 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após o ateste da nota fiscal/fatura;

5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontrar adimplente com a Fazenda Pública Estadual e Federal;

5.3. O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a. Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b. Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço;

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

5.5. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios, federais e outros de acordo cada necessidade de suas solicitantes.

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 6.1. Das obrigações da contratada:

6.1.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua ocorrência;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;

6.1.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

6.1.4. Caso houver: observar para transporte dos dejetos devem ser transportados em veículos adequados e obedecendo as normas técnicas exigidas em lei;

6.1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos aos serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

6.1.6. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;

6.1.7. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA.  
153453620  
00191

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA.  
15345362000191  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi - Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:55:38  
+03'00"

Pag. 11 de 14



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

6.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

6.1.9. A empresa vencedora deve deixar no município mostruário composto com no mínimo 10 modelos para escolha dos usuários;

6.10. A entrega do objeto deverá sempre obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta do licitante vencedor;

6.11. Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, sendo devidamente comprovada, deverá o particular contratado comunicar por escrito e com antecedência mínima de 15(quinze) dias corridos, dentro do prazo de entrega, solicitando justificadamente sua substituição por outro produto com idênticas ou superiores especificações técnicas, cuja aceitação dependerá do ordenador de despesa do Órgão, após parecer da área técnica;

6.12. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do presente;

6.13. Qualificação técnica:

6.13.1. Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante realizou o fornecimento de armações e lentes de grau;

6.13.2. Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente.

### 7 – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;

7.2. Emitir nota de empenho especificando os produtos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada ou remetendo-a por e-mail;

7.3. Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;

7.4. Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

7.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

AMARAL  
JOIAS E  
OTICAS  
LTDA:  
153453620  
00191

Assinado digitalmente por  
AMARAL JOIAS  
E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o  
autor deste  
documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:058739294  
08

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:57:11 -03'00'

Pag. 12 de 14



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

7.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor, especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

### 8 – DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Fraudar na execução do contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal;

8.1.6. Não manter a proposta;

8.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

8.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

8.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

AMARAL  
JOIAS E  
OTICAS  
LTDA:  
153453620  
00191

Assinado digitalmente por  
AMARAL JOIAS  
E OTICAS LTDA:  
15345362000191  
Razão: Eu sou o  
autor deste  
documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO MALTA  
BRANDAO  
FILHO:05873929408

Assinado de forma  
digital por LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25  
12:58:05 -03'00'

Pag. 13 de 14



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefone: (82) 3645-1450

8.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000;

8.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

8.3.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

8.3.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.3.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.3.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

### 9 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a aquisição do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Relden Rafael Barros Tenorio Soares, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portaria 030/2021, designado Gestor

AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
1534536200191  
00191

Assinado digitalmente por AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA:  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Construindo a cidade que queremos!  
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.  
Telefone: (82) 3645-1450

LUIZ CELSO  
MALTA BRANDAO  
FILHO:058739294  
08

Assinado de forma digital por LUIZ CELSO MALTA BRANDAO  
FILHO:05873929408  
Dados: 2023.01.25 12:58:52 -03'00'

Pag. 14 de 14

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 001-2023

Processo Nº 1743/2022  
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 018/2022  
Contratante: Município de Inhapi/AL  
Contratado: AMARAL JOIAS E OTICAS LTDA  
CNPJ Nº 15.345.362/0001-91  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Global: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)  
Celebrado em: 25/01/2023  
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E RAIMUNDO CAMARA AMARAL

**Publicado por:**  
Jesse Rocha da Silva  
**Código Identificador:**5F8D891A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/01/2023. Edição 1973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>